



CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA

Estado de Minas Gerais
PORTARIA 014/2019.

**“RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 01
DE JULHO DE 2019 A 31 DE JULHO DE
2019 - ESTADO DE MINAS GERAIS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Moeda, no uso das atribuições legais que lhe competem, e na forma regimental.

Art. 1º Fica determinado o recesso parlamentar que ocorrerá do dia **01 DE JULHO DE 2019 A 31 DE JULHO DE 2019.**

Parágrafo único. Durante o período de recesso disposto no caput deste artigo, o expediente da Câmara será somente interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moeda/MG, 01 de julho de 2019.

PUBLICADO EM
01/07/19

Silvano Alves Gonçalves
Presidente